



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 033/2022
Título de Cidadão Paranatinguense

“Concede o Título de Cidadão Paranatinguense
E dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **Cleiton Rodrigues da Silva**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 37, XVI da LOM, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadão Paranatinguense ao Exmo Senhor Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso
ULYSSES MORAES.

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2022.

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos - WG

RECEBIDO
12 / 12 / 2022
Hs: 9:21
Ass: <i>Wellington</i>